



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0032/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Designa servidores para composição da Comissão de Elaboração de Regulamento Interno de Afastamento de Fluxo Contínuo do Câmpus Votuporanga do IFSP.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO os Comunicados n.º DDGP-CISTA n.º 001/2016 e DDGP-CPPD n.º 001/2016.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Câmpus na 3ª Reunião Extraordinária de 2016,

CONSIDERANDO a manifestação de interesse dos servidores conforme o Comunicado n.º 02/2017/CONCAM.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores abaixo listados, para comporem a Comissão de Elaboração de Regulamento Interno de Afastamento de Fluxo Contínuo.

AUGUSTO MULAR MICENO

CLAUDIA REGINA MEGDA

EDAIR GONÇALVES

MARCELO LUIS MURARI

OTACÍLIO DONISETTE FRANZINI

Art. 2º – **DETERMINAR** o prazo de 90 dias a partir da data da publicação desta portaria para apresentação da minuta.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

31/03/2017

Retirado em:

__/__/__